

**PORTARIA Nº 048, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**


**Art.1º** - NOMEAR, a Senhora **MARYLAINE DE LIMA SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0822895-7 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 832.196.681-00, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, do Departamento de Tributação, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no Artigo 8º, III, "D", da Lei Complementar 001, de 26 de Agosto de 2005, que Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso, e da outras providências.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 16 de Janeiro de 2019.

  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
EM 16/01/19  
Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 18 de Janeiro de 2019.

## PORTARIA Nº 048, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

### PORTARIA Nº 048, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE

**Art.1º - Nomear**, a Senhora **MARYLAINE DE LIMA SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0822895-7 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 832.196.681-00, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Tributação**, do Departamento de Tributação, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no Artigo 8º, III, "D", da Lei Complementar 001, de 26 de Agosto de 2005, que Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso, e da outras providências.

**Art.2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 16 de Janeiro de 2019.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**



PEIXOTO DE AZEVEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

